



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de concreto usinado.

**Contratada:** CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA

**Preço:** R\$:43.090,00 (quarenta e três mil e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:**

**0501 – secretaria municipal de obras e serviços publicos**

**1103 – Pavimentação de Ruas e passeios**

**133- 449051000000 – Obras e instalações**

**Prazo da Contratação:** 30 (trinta) dias

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de concreto usinado fck 25 Mpa, com lançamento, conforme proposta.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de 78,50 m<sup>3</sup> (setenta e oito virgula cinquenta metros cúbicos de concreto usinado destinado a realização de obras de pavimentação de calçadas e pisos de espaços públicos locais, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Com a presente busca o município adquirir concreto usinado para uso da Secretaria de Obras em obras de construção e reforma de espaços públicos junto a diversas ruas do Município, em especial as Ruas Hipolito Dapper e Getulio Vargas. Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de aquisição mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

O concreto usinado será adquirido do tipo entrega imediata.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições inseridas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Home Page: [www.faxinalzinho.rs.gov.br](http://www.faxinalzinho.rs.gov.br) - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE  
**Faxinalzinho**  
Para Todos  
Adm. 2021/2024



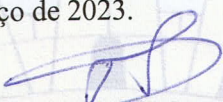


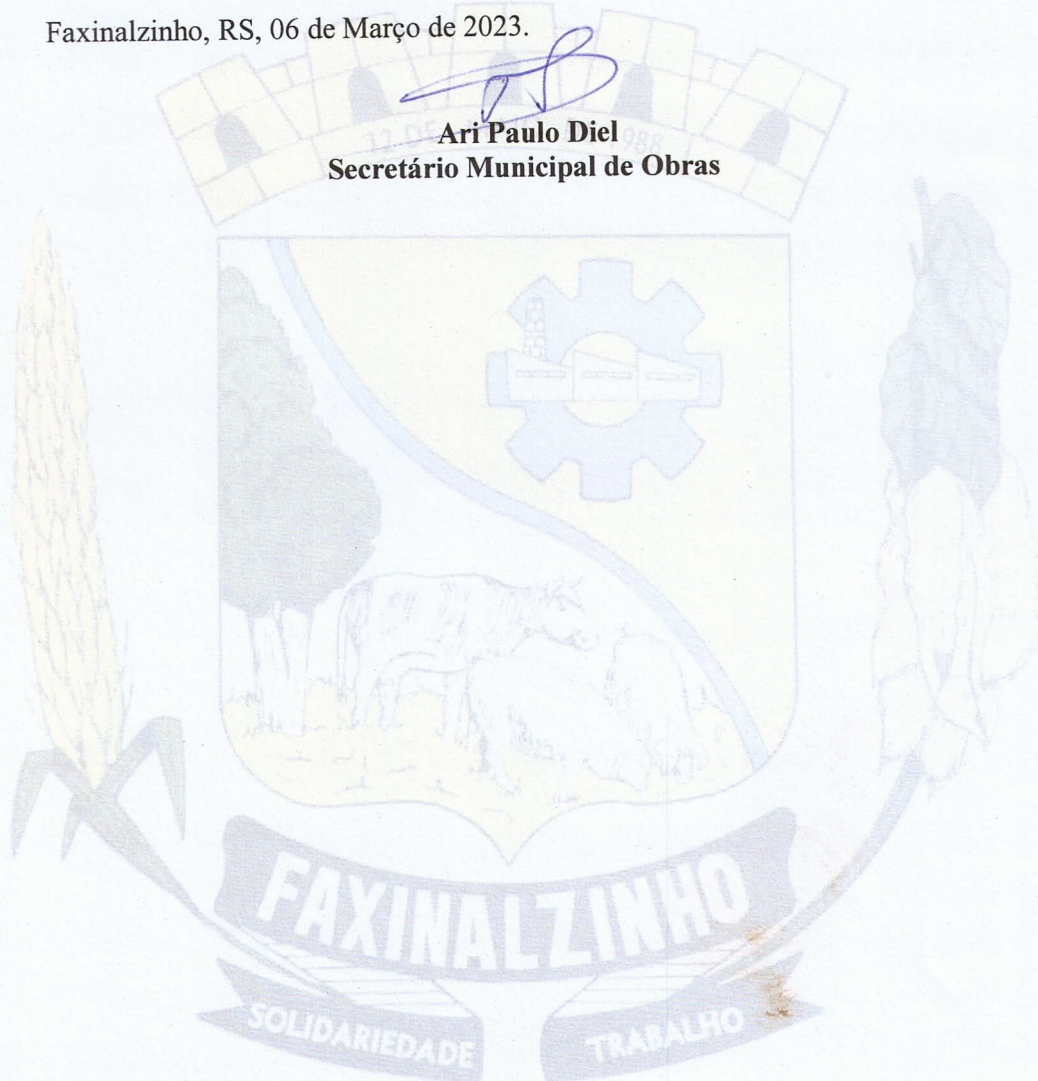
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho, RS, 06 de Março de 2023.

  
**Ari Paulo Diel**  
**Secretário Municipal de Obras**







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

Processo nº032/2023

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 024/2023

**Objeto:** Aquisição de concreto usinado.

**Contratada:** Concrebal Concretos Baldissera Ltda

**Preço:** R\$:43.090,00 (quarenta e três mil e noventa reais)

**Prazo da Contratação:** 30 (trinta) dias.

**OBJETO:** Aquisição de concreto usinado fck 25 Mpa, com lançamento, conforme proposta.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de aquisição de concreto usinado para atendimento de demanda da Secretaria de Obras na realização de obras em espaços públicos, notadamente junto às ruas Hipolito Dapper e Getulio Vargas.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição dos tubos de concreto, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, visando o fornecimento de concreto usinado para uso da Secretarias de Obras.

Faxinalzinho, RS, 08 de Março de 2023.

  
**Lauri Francisco D'Agostini**  
Vice - Prefeito Municipal  
Em exercício